

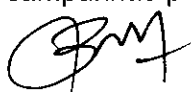




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

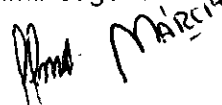
ATA Nº 02/2011

Aos três dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando, João Dorlan da Silva, Mariane Travi Ceconello e Gislane Ramos da Silva Sabedotti conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos, Edson João Adami Mano e Vladimir Borges Duarte. A pauta a ser debatida nesta reunião é: apreciação e assinatura das atas quinze e dezesseis barra dois mil e dez e um barra dois mil e onze; resolução referente cirurgias bariátricas e assuntos gerais. A ausência do Presidente do IPAM, Sr. Carlos, foi justificada, devido ele estar participando de uma reunião na Secretaria de Recursos Humanos e Logística. Em função disso o Conselheiro José Carlos assumirá a titularidade nesta reunião. A reunião foi iniciada com Presidente do Conselho Gestor, Sr. Brando, agradecendo a presença de todos. Em seguida comunicou que recebeu os seguintes documentos: **a)** no período de vinte e quatro a vinte e sete de maio, acontecerá em São Paulo, o Congresso Brasileiro de Auditorias em Saúde. **b)** no período de vinte e oito a trinta de junho acontecerá o Décimo Primeiro Congresso de Stress da ISMA-BR, o Décimo Terceiro Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, o Terceiro Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e o Terceiro Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, em Porto Alegre; **c)** foi convidado pela Secretaria de Recursos Humanos e Logística para participar de um painel, com os colegas da Secretaria de Obras, referente a Humanização e Abordagem de Dependência Química. **d)** recebeu um memorando da Equipe de Saúde Mental deste Instituto, o qual será submetido a este Conselho, que se refere a um subsídio maior na medicação para tratamento ou combate ao tabagismo. Foi disponibilizada cópia do mesmo aos Conselheiros juntamente com a relação dos medicamentos que são utilizados no tratamento. **e)** foi entregue cópia do memorando, quarenta e nove barra dois mil e onze, cujo assunto é as respostas aos questionamentos referentes às remoções. **f)** foi entregue cópia da Resolução um barra dois mil e onze, referente a cirurgias bariátricas, que foi aprovada por este Conselho. **g)** foi convidado para participar do Nono Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, em Novo Hamburgo, no período de dezoito a vinte de maio. Onde serão tratados vários temas relativos a RPPS. Em seguida, Brando, informou que terá que realizar um procedimento cirúrgico nos próximos dias. Após ele passou para a apreciação e assinatura das atas quinze e dezesseis barra dois mil e dez e um barra dois mil e onze. Após análise dos documentos apresentados o Conselheiro José Carlos questionou se a solicitação feita pela equipe de saúde mental deste Instituto referente a um subsídio maior na medicação para tratamento ou combate ao tabagismo pode ser alterada simplesmente por uma Resolução. Para o Conselheiro Dorlan antes de qualquer decisão ser tomada é importante ter um parecer jurídico. O Conselheiro Mano é da opinião que primeiro o Conselho deve decidir e após encaminhar para a jurídica se manifestar. A Conselheira Mariani pontuou que se for aberta esta possibilidade de dar um subsídio maior nos medicamentos para tratamento ao tabagismo, outras patologias também irão requerer, como por exemplo, alcoolismo. Para ela, o Conselho tem que estudar todos os programas preventivos realizados pelo IPAM, verificando quais são os medicamentos e qual o impacto financeiro que isso irá gerar, com base em dados levantados nos custos existentes nos programas. O Conselheiro Dorlan falou que se não tem aumento de despesa para o Instituto este subsídio ele não vislumbra nenhum problema em conceder. O Conselheiro Brando concorda com o Dorlan, mas salienta que concorda também com o que foi pontuado pela Conselheira Mariane, ou seja, as outras campanhas também merecem a mesma atenção. Para ele temos que pensar em primeiro lugar o que implicaria em realizar tal liberação. Ele considera essencial que seja feita uma análise do que significa o estendimento e a possibilidade legal para poder abrir para outras situações, tendo em vista que quando abrirmos esta possibilidade, para o tabagismo, estaremos abrindo para outras. Sugeriu que seja realizado um levantamento de dados para que este Conselho possa ter subsídios para tomar a melhor decisão para o Instituto e para os segurados, para que no futuro o plano não sofra um impacto grande, pois todas as campanhas preventivas merecem nossa atenção especial. O Conselheiro Vladimir sugeriu









PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

que seja efetuada uma pesquisa dentro de todas as secretarias para verificarmos os numeros reais não só de tabagismo. Em sua opinião, antes de decidir temos que conhecer a realidade de outras situações, como por exemplo, os indices de alcoolismo. O Conselheiro José Carlos sugeriu que seja convidada a participar de uma reunião a equipe de saúde mental do Instituto. Os Conselheiros num primeiro momento não colocam óbice quando a aceitação da solicitação. No entanto será solicitado um levantamento referente ao aumento do custo para o plano deste subsídio. A Conselheira Mariane questionou sobre os descontos do IPAM tendo em vista que alguns servidores ficam um tempo sem descontar e quando o desconto aparece no contra-cheque ele acontece de uma só vez. O Conselheiro Mano esclareceu que no periodo de férias vai sempre ser um problema. O Conselheiro Dorlan questionou se a proposta que foi aprovada, não pelo Sindicato, da alteração da legislação do IPAM, já saiu da Procuradoria do Instituto e foi para o Procuradoria Geral ou se já está na Câmara. O Conselheiro Brando comentou que conversou com o Presidente do Instituto, Sr. Carlos, e foi informado que foi encaminhado. O Conselheiro Mano falou que o projeto saiu do IPAM e está em análise no Poder Executivo e que, em princípio a legislação não foi encaminhada para a Câmara. O Conselheiro Dorlan salientou que existe um ponto da legislação onde permanece a divergência. Ele falou que o artigo dezenove está insustentável e que terá ônus e repercussão. Reforçou que não está dizendo em tirar direitos, ou seja, quem preenche todas as condições tem que estar garantido. O Conselheiro Dorlan acrescentou que a Farmácia do IPAM está faturando em cima do artigo dezenove. O Conselheiro Mano concorda com o Conselheiro Dorlan. Para ele a Farmácia é uma empresa que visa lucro e temos que avaliar o que é válido para nós, pois não são os servidores que vão sustentar a Farmácia. O Conselheiro Brando comentou que vai fazer justiça ao Conselheiro José Carlos em relação a Farmácia. Sendo a Farmácia restrita a uma situação política, pois técnica, comercialmente e como parceira do plano de saúde ela não tem o menor sentido na existência. O Conselheiro José Carlos comentou que é muito complicada esta questão do artigo dezenove, citou como exemplo, a situação de um servidor que é nomeado no serviço público, hoje, onde a Lei prevê o direito a inclusão no referido artigo e derrepente é criada uma nova lei que diz que este direito não existe mais. O Conselheiro Vladimir demonstrou preocupação no número de profissionais que estão se descredenciando do plano. O Conselheiro Brando esclareceu que muitos dizem para o paciente que vão se descredenciar, mas não se descredenciam. A Conselheira Gislaire concorda com o Conselheiro Brando. O Conselheiro Dorlan falou que este assunto já foi abordado por ele em outras reuniões e que, pelas informações que tem o problema agora são os neurologistas, pois não tem credenciados nesta área. Foi reiterado por ele que a Coordenação Médica descredencie os profissionais que estão no rol dos credenciados do Instituto e, no entanto quando é entrado em contato com os mesmos eles dizem que não atendem mais o plano. O Conselheiro Dorlan sugeriu que as pessoas que são responsáveis pelo credenciamento sejam convidadas a participar de uma reunião deste Conselho, visando construir junto uma alternativa de solução para este problema. Ele propôs que seja construido um Seminário para discutir o futuro do IPAM de uma maneira técnica. Na opinião do Conselheiro Mano o melhor é reunir alguns servidores para discutir o assunto, pois muitas vezes, onde reúne muitas pessoas acaba não sendo muito produtivo e, somente após levar para o Seminário. Nada mais havendo a relatar eu, José Marly dos Santos Brando, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.